



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE TANABI - 0104

[1501 a 2000 processos]

Aos 15 dias do mês de setembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes a Juíza Titular SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO, a Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ e a Juíza Substituta ELISE GASPAROTTO DE LIMA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BALSAMO, MACAUBAL, MIRASSOLANDIA, COSMORAMA, MONTE APRAZIVEL, TANABI, POLONI
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	04/07/1994
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014
Data da Última Correição:	28/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	8 %
Acervo PJe/Acervo Total:	92 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	26/02/2007

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/10/2016 a 01/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/10/2016 a 02/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/10/2016 a 15/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/10/2016 a 16/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/10/2016 a 17/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/11/2016 a 02/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/11/2016 a 18/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/11/2016 a 20/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/02/2017 a 23/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
24/02/2017 a 24/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
06/03/2017 a 14/03/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
24/03/2017 a 23/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
12/04/2017 a 12/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/04/2017 a 13/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/04/2017 a 30/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/05/2017 a 01/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/06/2017 a 28/07/2017	FERIAS
01/08/2017 a 29/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
05/08/2017 a 05/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/08/2017 a 06/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRUNO FURTADO SILVEIRA	24/03/2017 a 23/04/2017
BRUNO FURTADO SILVEIRA	24/04/2017 a 10/05/2017
BRUNO FURTADO SILVEIRA	11/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	19/06/2017 a 19/06/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	20/06/2017 a 21/06/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	22/06/2017 a 25/06/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	26/06/2017 a 27/06/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	28/06/2017 a 28/06/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	29/06/2017 a 28/07/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/2017 a 31/07/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	01/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	15/03/2017 a 21/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	15/03/2017 a 21/03/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	17/05/2017 a 19/05/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	20/05/2017 a 23/05/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	24/05/2017 a 30/05/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	31/05/2017 a 04/06/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	05/06/2017 a 05/06/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	06/06/2017 a 06/06/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	07/06/2017 a 12/06/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	13/06/2017 a 14/06/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	15/06/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	21/08/2017 a 29/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATO FERREIRA FRANCO	07/01/2016 a 19/12/2016
RENATO FERREIRA FRANCO	07/01/2017 a 29/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
29/10/2016 a 29/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/10/2016 a 30/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/11/2016 a 19/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2016 a 20/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/12/2016 a 18/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/03/2017 a 04/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/03/2017 a 05/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/04/2017 a 07/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
10/04/2017 a 11/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	19/10/2016 a 17/11/2016
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	08/02/2017 a 24/02/2017
RICARDO PHILIFE DOS SANTOS	25/02/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	07/01/2017 a 08/01/2017
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	09/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE MARTINS VERDI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/09/2014
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/09/1998
FRANCISCO ROBERTO SANTANA	AJ-OJA	-	29/04/2015
GLAUCIA CRISTIANE QUIRINO BIGULIM	TJA	-	01/07/2017
MARIA SHIMIZO	AJ-OJA	-	02/10/1997
MARLENE DA CUNHA CAMPOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/05/2008
NORBERTO PINATO FILHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2017
RENAN CAMPOS GUTIERREZ	TJA	-	02/12/2014
SUELI TAKEMOTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	25/02/1995
WAGNER ANTONIO CRISTAL JUNQUEIRA	REQ	-	18/10/2016
WELLINGTON DE ALCANTARA	TJA	-	19/10/2016
WELLINGTON ZANUCOLI ISAAC	TJA	-	20/10/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	20
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
TOTAL	36



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
THAIS GOMES ROMAO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
WILIAN BERTOLDI MOTTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BRUNO FURTADO SILVEIRA	292
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	15
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	98

SERVIDORES	HORAS
NORBERTO PINATO FILHO	220
WELLINGTON DE ALCANTARA	360
WELLINGTON ZANUCOLI ISAAC	360



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	484	792	---
	Aguardando encerramento da instrução	318	693	---
	Aguardando prolação de sentença	70	138	---
	Aguardando cumprimento de acordo	176	300	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	925	1.182	---
	Pendentes de finalização		1.973	3.103
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	208	434	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	102	195	---
	Pendentes de finalização	310	629	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	700	836	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	73	74	---
	Pendentes de finalização	773	910	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	7	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	30	---
TOTAL		3.077	4.672	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	120	125	9
Exceções de Incompetência	61	52	4
Antecipações de Tutela	144	146	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	26	6
Embargos à Execução	38	46	7
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	5	1
TOTAIS	391	400	28



6 - RECURSOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	786	759	26
Recurso Adesivo	274	257	18
Agravo de petição	30	31	4
Agravo de Instrumento	3	3	3
TOTAIS	1.093	1.050	51



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	437	89	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.037	220	365	---
Total / Média	1.474	181	333	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	432	92	206	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	928	187	373	---
Total / Média	1.360	157	337	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	175	23	30	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	580	24	40	---
Total / Média	755	24	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	103	101	232	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	297	91	265	---
Total / Média	400	93	260	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	217	589	1.546	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	116	622	845	---
Total / Média	333	600	1.466	---

*Do início até a extinção da execução

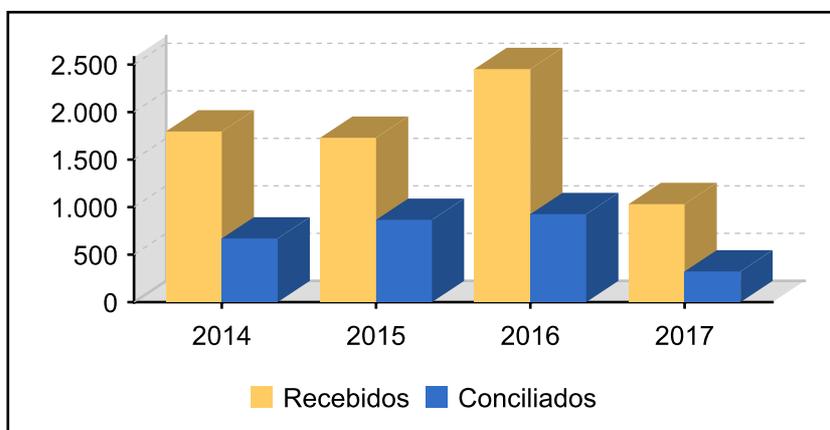


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

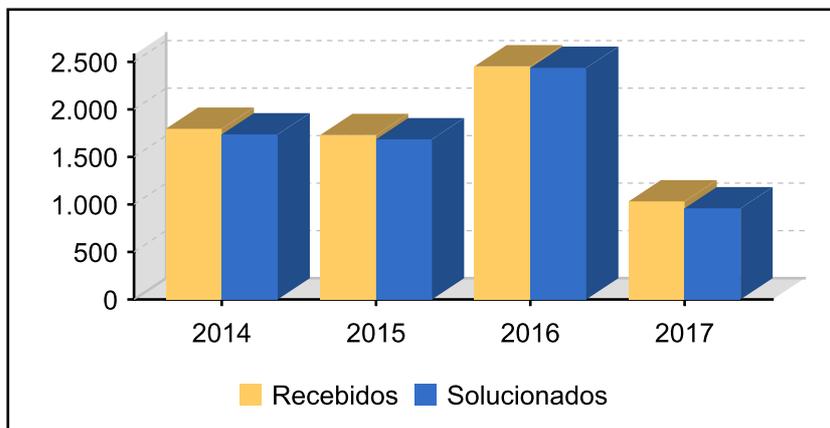
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.796	670	37,31
2015	1.730	866	50,06
2016	2.453	926	37,75
2017	1.032	323	31,30



8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.796	1.737	96,71
2015	1.730	1.685	97,40
2016	2.453	2.437	99,35
2017	1.032	959	92,93



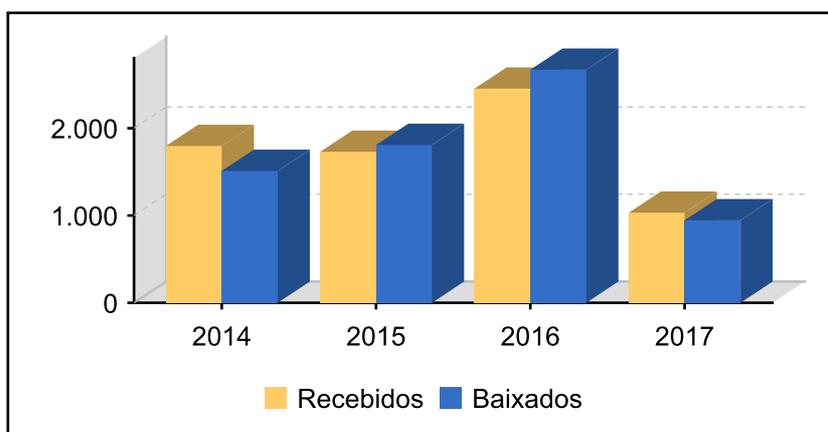


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

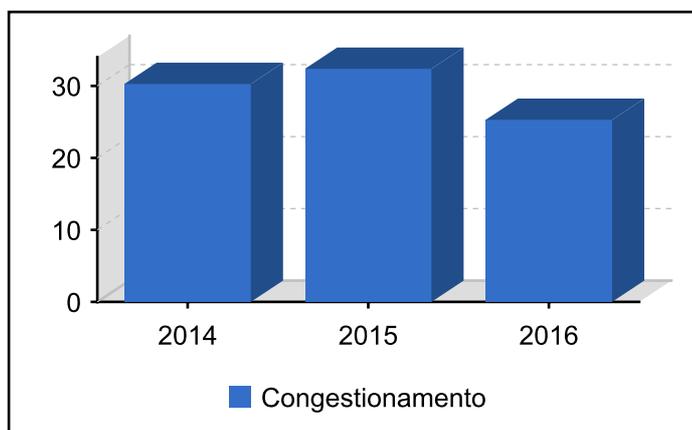
8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.796	1.511	84,13
2015	1.730	1.808	104,51
2016	2.453	2.670	108,85
2017	1.032	945	91,57



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	695	1.796	1.737	30,27
2015	762	1.730	1.685	32,38
2016	809	2.453	2.437	25,29

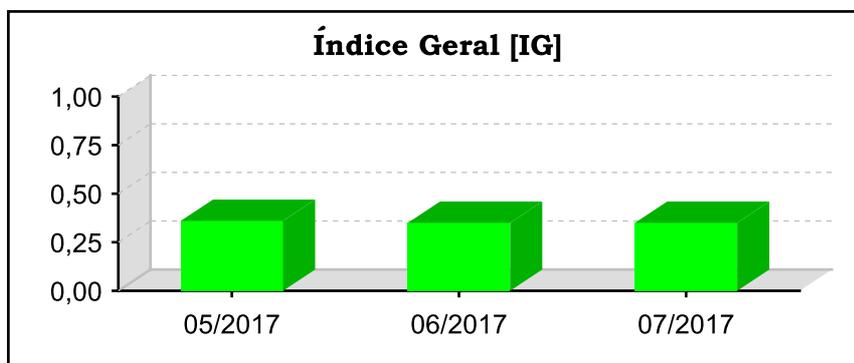
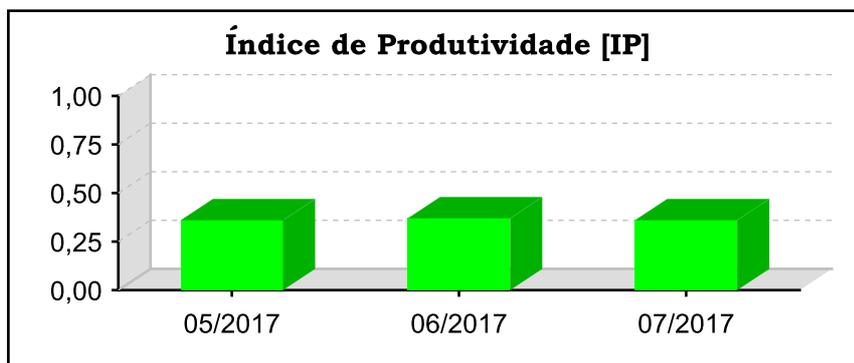
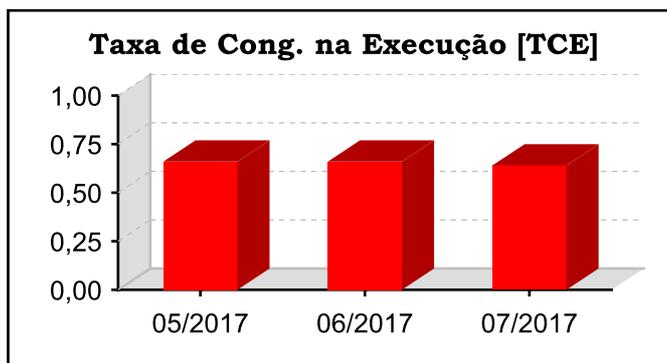
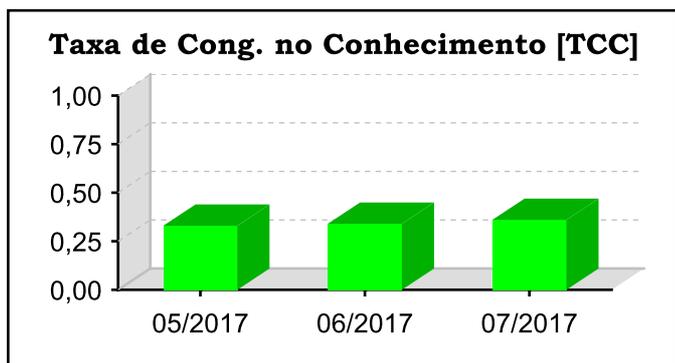




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,33	0,66	0,36	0,36
06/2017	0,34	0,66	0,37	0,35
07/2017	0,36	0,64	0,36	0,35





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	596	49,7	26,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	907	75,6	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.503	125,3	67,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	361	30,1	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	561	46,8	25,2
Dias-Juiz	668	55,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.433	63,6	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	28.516	74,3	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.949	137,9	85,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.268	21,5	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	18.772	48,9	30,2
Dias-Juiz	18.672	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	97,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	38,0
Dias-Juiz	86.442	47,1	---

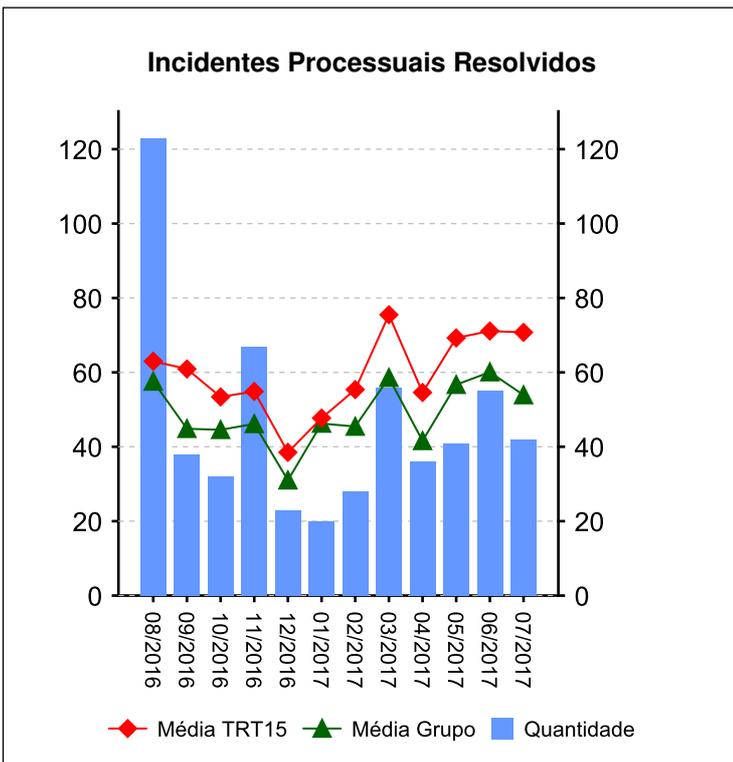
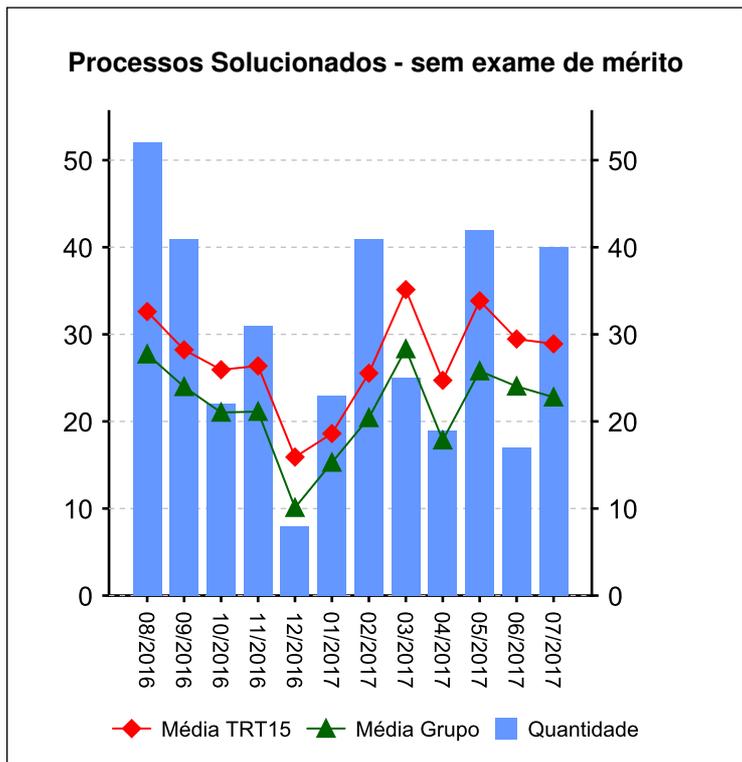
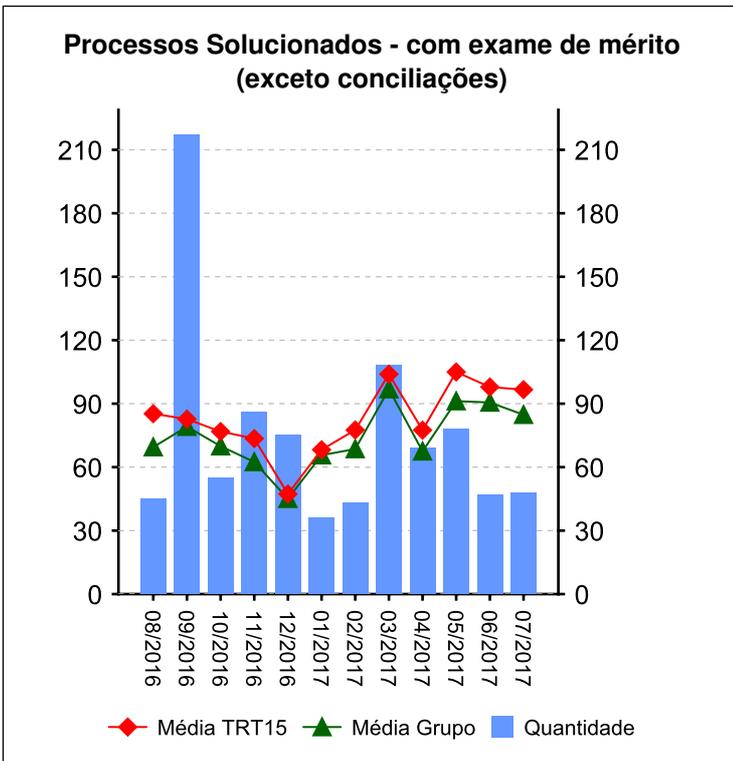
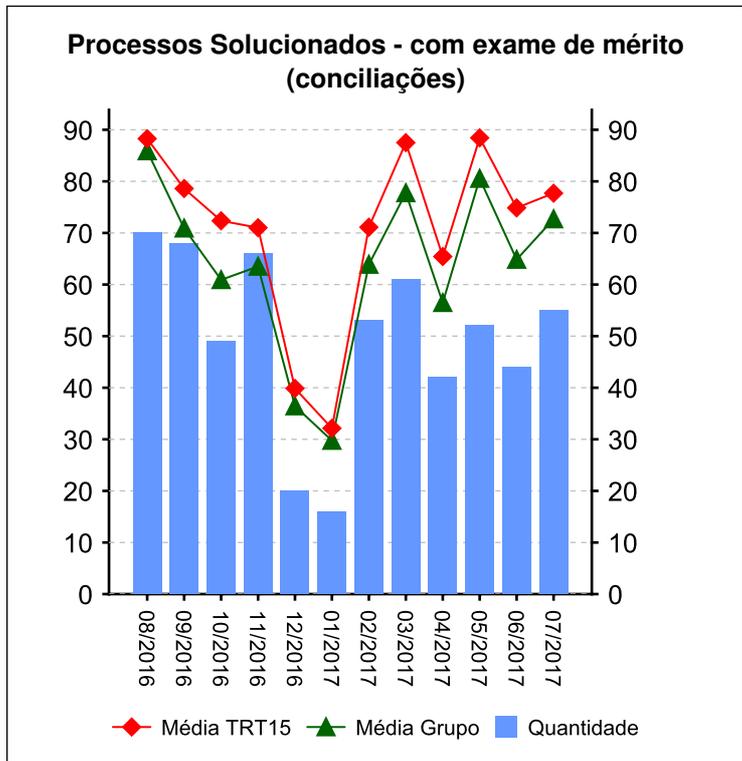
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	713	59,4	32,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	339	28,3	15,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.163	96,9	52,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	89	7,4	4,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	369	30,8	16,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.502	125,2	67,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	458	38,2	20,6
Dias-Juiz	668	55,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.672	48,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.442	47,1	---

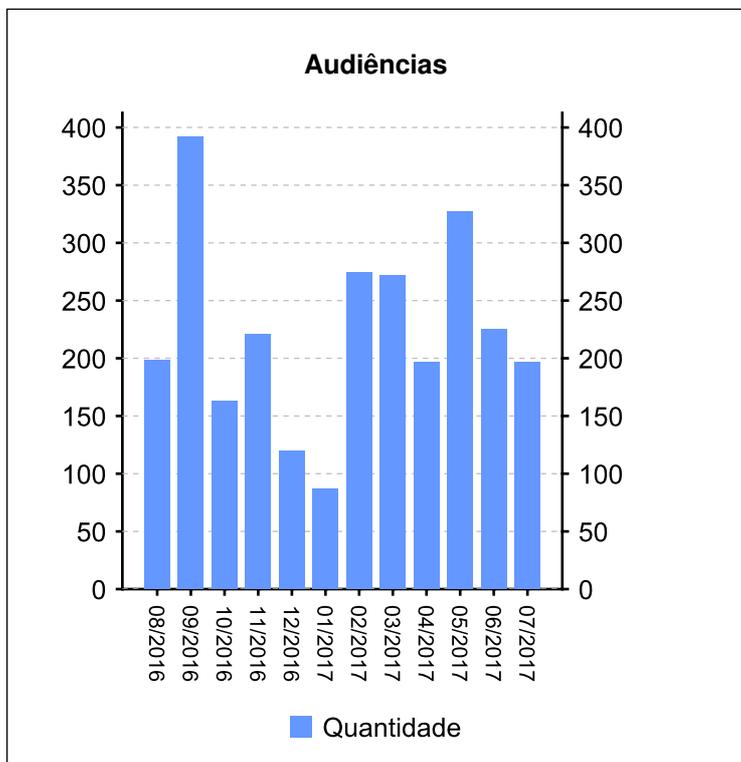


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

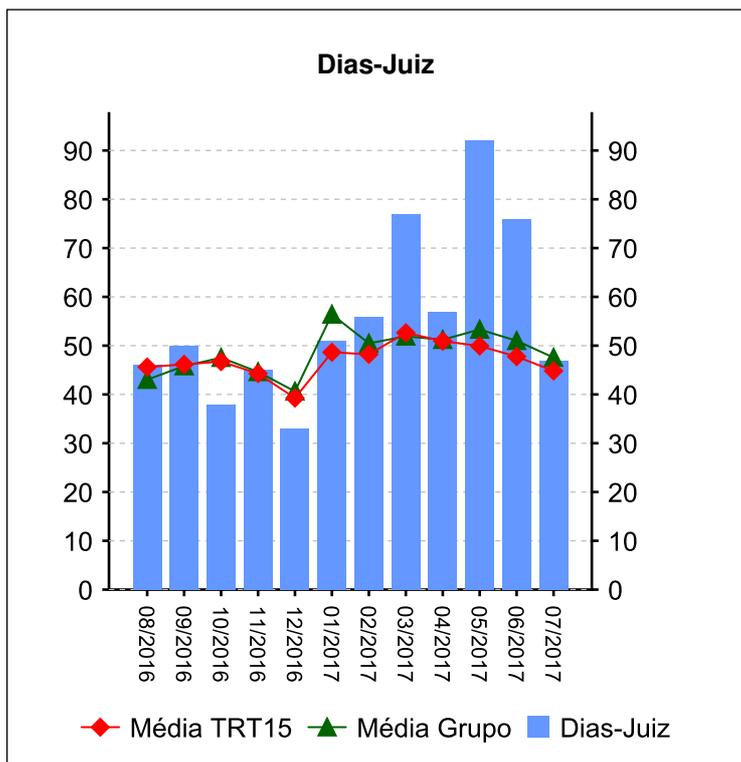
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	15	19	50	35	79	198
09/2016	6	27	45	50	264	392
10/2016	9	9	54	28	63	163
11/2016	14	15	61	33	98	221
12/2016	2	3	30	13	72	120
01/2017	2	21	25	11	28	87
02/2017	6	76	47	34	111	274
03/2017	10	50	76	37	99	272
04/2017	10	27	80	18	62	197
05/2017	8	69	101	38	111	327
06/2017	2	28	90	19	86	225
07/2017	5	25	54	23	90	197
Total	89	369	713	339	1163	2673



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	46
09/2016	50
10/2016	38
11/2016	45
12/2016	33
01/2017	51
02/2017	56
03/2017	77
04/2017	57
05/2017	92
06/2017	76
07/2017	47
Média Mensal	55,7



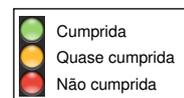
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

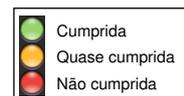
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2453	2437	16	204	203	99 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

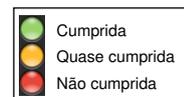
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1796	1616	1824	0	203	51	25 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
614	713	0	51	59	100 %





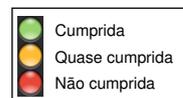
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

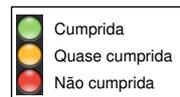
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	4	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
130	132	127	96 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 76.112,91	R\$ 23.621,13	R\$ 0,00	R\$ 1.157.473,61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	13
2016	209
2017	650



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.883	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 29/08/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	28/08/2017	Data de corte:	28/08/2017
Saldo:	74	Saldo:	83
Data do mais antigo:	26/06/2017	Data do mais antigo:	24/03/2017
		Total:	157



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,35.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Todavia, recomenda-se atenção à Taxa de Congestionamento da Execução que desde a última correição apresenta tendência de elevação de criticidade, de 0,54 no relatório de 09/2016 para 0,64 no relatório atual (08/2017) – atualmente 0,05 acima da média do TRT e 0,13 acima da média do grupo.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 29/08/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **Não há**

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): **Não há**

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ROSE MEIRE DE OLIVEIRA	01	27/06/2017
TOTAL:	01	-

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0010186-29.2017.5.15.0104 e 0010946-12.2016.5.15.0104;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 29/08/2017, verificou-se a existência de 601 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 0010274-67.2017.5.15.0104, 0011049-82.2017.5.15.0104 e 0011460-62.2016.5.15.0104);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010081-86.2016.5.15.0104, 0000110-48.2014.5.15.0104 e 0010504-80.2015.5.15.0104;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, nem adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 369 no período de 08/2016 a 07/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,27 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tanabi apresenta 27% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,7 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 26,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 39,4). No mesmo diapasão, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 40,7, inferior a média do grupo, de 46,0 (RARIA). Conseqüentemente, a média total de solucionados com exame de mérito, de 125,3 (RARIA 67,5) na Unidade, seja inferior a média do grupo de 137,9 (RARIA 85,3) no mesmo período.

Assim, determina-se que a Vara de Tanabi envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 132 dias para 157).

Destaca-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atingida, tendo índice de cumprimento de 99% em 2016.

18 – AUDIÊNCIAS



Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	09/10/2017	-	40
UNAS:	06/02/2018	01	160
INSTRUÇÕES:	27/02/2018	-	181
CONCILIAÇÃO:	02/10/2017	-	33
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	08	08	04	04		24
terça	manhã						
	tarde	08	08	04	04		24
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						



quarta	manhã						
	tarde	08	08	04	04		24
quinta	manhã						
	tarde	08	08	04	04		24
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a unidade tem pauta auxiliar para tentativa de conciliação, onde são incluídos processos, em sua maioria, das fases de conhecimento (Iniciais) e de liquidação para tentativa de conciliação/homologação de cálculos. São designadas cerca de 10 audiências diárias, de segunda a quinta-feira, sendo que o juiz permanece na unidade durante as audiências.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 181 dias, menor que seu grupo (333 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 89 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 220 dias. Indica, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado, que o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 318, quantidade significativamente menor que a média de seu grupo (693).

No entanto, verifica-se que do total de 2.673 audiências realizadas nos últimos doze meses, 713 foram do tipo inicial, 1.163 unas e 339 de instrução (além de 89 para tentativa de conciliação no conhecimento e 369 para conciliações na fase de execução). Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, a



designação de audiências de instrução até 27/02/2018, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1– utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – observar os seguintes normativos: Recomendação CR nº 07/2017 (procedimento para evitar retrabalho durante as perícias); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

19.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;



19.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano).

20.5 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



20.7 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinados das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.8 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.9 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CNIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.11 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.13 – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

20.14 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o



teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 30/08/2017 e 05/09/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0001486-06.2013.5.15.0104	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com última ocorrência “BDT – Registrada a exclusão de dados” desde 01/06/2017.	Tramitar o feito, evitando-se a manutenção em ocorrências meramente informativas, intermediárias.
02	0027800-53.1994.5.15.0104	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de execução), constando determinação de migração ao processamento em meio eletrônico, com última ocorrência “DES – despacho” desde 08/06/2017.	Tramitar o feito, cumprindo-se o despacho e evitando-se a manutenção em ocorrências meramente informativas, intermediárias.
03	0041700-06.1994.5.15.0104	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com última ocorrência “LNS lançamento de solução - realizada” desde 14/06/2017.	Tramitar o feito, cumprindo-se o despacho e evitando-se a manutenção em ocorrências meramente informativas, intermediárias.
04	0063200-40.2008.5.15.0104	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com última ocorrência “APS – apensado” ao 672/2008 em 25/08/2008, o qual foi arquivado definitivamente em 07/04/2016.	Analisar os lançamentos processuais para baixa do feito – se necessário mediante chamado técnico. Foram localizados mais 4 processos em situação análoga. Recomenda-se verificar processos com ocorrência “APS – apensado” que ainda constam na variável 342 do e-gestão.
05	0000978-94.2012.5.15.0104	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 24/05/2017. Constatou-se a ausência de ocorrência “ARQ – arquivamento” após o	Regularizar os lançamentos dos movimentos para baixa dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		desarquivamento do feito (DSA – em 13/02/2017)	
06	0000114-38.2012.5.15.0110	Processo na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes), desde a juntada do expediente em 20/03/2017.	Foi lançada a ocorrência PJE – Migrado ao processamento eletrônico em 14/07/2017, entretanto, o processo continua pendente de julgamento dos embargos. Recomenda-se analisar os lançamentos processuais para baixa do feito – se necessário mediante chamado técnico.
07	0010289-36.2017.5.15.0104	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 17/08/2017.	Audiência realizada em 02/05/2017 determinou a expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas. Determina-se a regularização do processo com encaminhamento à tarefa correspondente, para que seja possível o controle do prazo para devolução da carta precatória.
08	0011498-27.2014.5.15.0110	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providência – Liq, subcaixa 2017/07 – 2ª quinzena ” desde 24/08/2017. Porém não há prazo a ser vencido que corresponda a subcaixa em que se encontra, tendo sido homologado acordo com vencimento em junho de 2018.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
09	0010123-04.2017.5.15.0104	Processo na tarefa “Preparar comunicação – Liq, subcaixa 2018 – 01 – janeiro” desde 15/08/2017. A referida subcaixa deve ser utilizada apenas para processos na fase de conhecimento que aguardam a citação inicial da reclamada.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0011495-42.2015.5.15.0044	Processo na tarefa “prazos vencidos” desde 24/05/2017, aguardando realização de oitiva de testemunha por meio de carta precatória, em audiência designada para o dia 09/04/2018 na 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.	Encaminhar o processo à tarefa “cumprimento de providência” na subcaixa correspondente para acompanhamento do prazo para cumprimento da carta precatória. Recomenda-se atenção por se tratar de processo da META2.
11	0039000-42.2003.5.15.0104	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 31/07/2013. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-GESTÃO de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAPIG de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-GESTÃO.
12	0112200-09.2008.5.15.0104	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (impugnação à sentença de liquidação pendente). Verifica-se	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAPIG.



		que o feito já teve iniciada a fase de execução, mas a petição juntada em 13/12/2016 permanece sem solução.	
13	0001369-15.2013.5.15.0104	Processo no arquivo provisório na fase de liquidação, com o registro da ocorrência Pje - Migrado ao processamento eletrônico em 12/02/2016. Existem mais processos em situação análoga.	Consultar o relatório do e-Gestão de processos no arquivo provisório, filtrando pela fase de liquidação, uma vez que o arquivo provisório não pode ocorrer na referida fase. Se necessário realizar abertura de chamado técnico.

22 - CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente, esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

A Unidade conta com apenas dois estagiários, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com as Instituições de Ensino e salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Quanto às audiências, não obstante a informação única para data de audiência Una e Inicial, esclareceu a Diretora de Secretaria que os processos do rito sumaríssimo,



são incluídos em pauta de audiências diferenciada, informando as datas de Iniciais para 25/9/2017 e de UNA para 30/10/2017.

Informaram que não há mais na Unidade servidor capacitado como mediador pela Escola Judicial, após a transferência de servidor capacitado para outra Unidade.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, no caso da Unidade, julgar até dezembro/2017 os processos de 2015, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Salienta-se, ainda, que a Unidade, ao receber carta precatória de processos da Meta 2 do CNJ, também deverá dar tratamento de urgência, encaixando em vaga na pauta, e não colocando na pauta normal.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordo, bem como arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje que entrará em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e orientou-se para a regularidade.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverão ser devidamente cadastrados como tal.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes



junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

A Unidade , com data de entrada no projeto de migração em 29/03/2016, possui apenas 181 processos físicos na fase de execução do seu acervo de processos físicos.

Esclareceram que ao fazer a migração os índices da execução aumentaram, por isso foram migrando em porcentagem menor.

Considerando a pequena quantidade de processos a serem migrados e os benefícios de organizar o trabalho da Vara com os processos em apenas em uma plataforma, orientou-se para a finalização da migração de processos físicos para o PJe, após o saneamento, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, a critério do magistrado, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foi determinado aos servidores não manterem processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “minutar expediente da secretaria”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução” “iniciar execução”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “aguardando laudo pericial”, “aguardando final do sobrestamento”, nas três fases; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações.



Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Orientou-se para que, na tarefa “aguardando pagamento de acordo ou pagamentos”, seja retirada a subcaixa “Precatórios”, alocando os processos na caixa própria.

Na tarefa “Aguardando laudo pericial”, informaram que é lançada a data final de entrega do laudo e que o procedimento tem dado resultados, não sendo necessária alteração, ficando apenas como sugestão a criação de subcaixa por quinzena nessa tarefa.

A Unidade adota procedimentos recomendados pela Corregedoria nos processos que dependem de prova pericial ou nos casos de perícia contábil. O Juízo determina que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito. Os peritos têm ciência da designação de perícia pelo painel do usuário no Pje. A audiência de instrução é marcada no momento em que é designada a perícia.

No início da liquidação, o Juízo determina a intimação da reclamada para indicar seu código FPAS no prazo de 10 dias, uma vez que o reclamante não tem esse dado para apresentar cálculos. Sugeriu-se que intimem a reclamada para apresentar cálculos, já apresentado o FPAS, sob pena de serem aplicados os percentuais máximos legais. Orientou-se para a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação, com homologação imediata. O depósito do valor devido reconhecido pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Homologados os cálculos os valores já depositados deverão ser liberados e eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

No que diz respeito aos processos na tarefa “Conclusos ao magistrado – execução”, informaram tratar-se de processos em face de quatro empresas, englobando a mesma matéria e que aguardam remessa ao Exmo Juiz Christofe Gomes de Oliveira, em férias.

Quanto aos processos com prazo vencido, já foram tramitados os processos com mais de sessenta dias na fase de execução e que têm dado especial atenção, mas tiveram rotatividade de servidores, período de adaptação, havendo acúmulo de serviço. Estimam reduzir a tramitação para 30 dias, no prazo de duas semanas.



Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo, a critério do magistrado, com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

22.1 – Reunião com o Trio Gestor

Preliminarmente informaram que um dia por semana todos os servidores atuam em teletrabalho, exceto a Diretora e sua Assistente. Além das Assistentes dos Juizes, que atuam em teletrabalho misto, mas não atuam no método concentrado.

Como já ficou determinado na ata de correição anterior, as Assistentes de Juiz devem integrar uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado.

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da normatização vigente. Orientou-se que os Assistentes de Juiz auxiliem na regularização das inconsistências, no que diz respeito ao lançamento de resultados de recursos e incidentes processuais.

Ressaltou-se a necessidade de adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

No que diz respeito a utilização de ferramentas de pesquisa disponíveis, orientou-se para a utilização do SIMBA, para pesquisa de grandes devedores da Unidade ou em processos com valores elevados.

Quanto ao incentivo à Mediação, informaram que vão indicar servidor já escolhido para a mediação, para capacitação em curso pela Escola Judicial, bem como requereram ao setor de projetos do Tribunal a reorganização de divisórias para sala de mediação contígua à sala de audiências.

Salientou-se que as providências proporcionaram a designação de audiências de mediação inclusive na fase de conhecimento.

Sobre a parametrização local, informaram que já enviaram para publicação nesta semana. Sugeriu-se a atualização pela Juíza Titular, com o auxílio da Diretora de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, com adequação para fixação de prazos



diferenciados, penhora de imóvel, observando os termos do artigo 843, parágrafo II do CPC, bem como a do Oficial de Justiça no incentivo à conciliação.

No que se refere à hasta pública, informaram não tem apresentado resultados positivos. Orientou-se para a adoção da alienação por iniciativa particular, na forma dos Provimentos GP-CR 4/2014 e 1/2017.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Exma. Juíza Titular está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0083000-03.2008.5.15.0897), assim como o Exmo. Juiz Substituto Auxiliar fixo Renato Ferreira Franco (PA 0000752-38.2012.5.15.0897).

24.2 – Por sua vez, o MM. Juiz Substituto Fernando Lucas Uliani reside na circunscrição

24.3 - Com Portaria de acompanhamento na Vara do Trabalho, no período da Correição, as Exmas. Juízas Substitutas Elise Gasparotto e Cristiane Barbosa Kunz;

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência e incentivo à mediação.

24.5 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3457/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.